

# Orientações para o registro de processos onde pelo menos um dos membros do QSA é espólio



**Informações organizadas por:**

Eber Gonçalves Cordeiro – Coordenador do Escritório do Empreendedor

**Novembro/2021**

1ª Revisão – janeiro/2023

## SITUAÇÕES ESPECIAIS - ESPÓLIO

### FONTE:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/legislacao/instrucoes-normativas-em-vigor>

**IN DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas, bem como regulamenta as disposições do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

### ÍNDICE

#### **01 – EMPRESÁRIO INDIVIDUAL 05**

##### **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1.1 – Procedimentos para registro do termo de nomeação de inventariante de titular na condição de Espólio.....05

1.2 – Procedimentos para registro de Alteração Contratual para continuidade da empresa por autorização judicial ou sucessão por escritura pública de partilha de bens.....08

1.3 – Registro de alteração contratual Quando o Espólio já foi informado no CNPJ por meio de DBE (conforme item 1.1 deste manual) .....10

##### **EXTINÇÃO POR FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO**

1.4 – Processo de baixa de Empresário Individual – não integrada: (sem a baixa do CNPJ) .....12

1.5 – Processo de baixa de Empresário Individual - Registro Integrado.....14

##### **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA**

1.6 – Registro do termo de nomeação de Inventariante como Documentos de Interesse da Empresa, apenas para constar no prontuário da empresa a nomeação de inventariante .....16

#### **02 – LTDA 17**

##### **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 – Alteração contratual de empresa com sócio único, inventário em andamento.....19

|   |    |
|---|----|
| 2.2 – Alteração contratual de empresa com sócio único, inventário encerrado.....  | 21 |
| 2.3 – Alteração contratual de empresa com mais de um sócio, inventário em andamento (falecido – sócio/administrador) .....  | 23 |
| 2.4 – Alteração contratual de empresa com mais de um sócio, inventário em andamento (falecido – apenas sócio) .....   | 25 |
| 2.5 – Alteração contratual de empresa com mais de um sócio, inventário encerrado.....   | 27 |
| 2.6 – Empresa com mais de um sócio, inventário em andamento, sócio/espólio não é administrador, apenas registrado o termo de nomeação de inventariante como documentos de interesse da empresa..... | 29 |

### **EXTINÇÃO POR FALECIMENTO DO(S) SÓCIOS(S)**

|  |    |
|--|----|
| 2.7 – Extinção – sem a baixa do CNPJ.....          | 30 |
| 2.8 – Extinção /Distrato - registro integrado..... | 32 |

### **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA**

|  |    |
|--|----|
| 2.9 – Registro do termo de nomeação de Inventariante como Documentos de Interesse da Empresa, apenas para constar no prontuário da empresa a nomeação de inventariante ..... | 34 |
|--|----|

## **03–ASSINATURA DIGITAL E ASSINATURA AVANÇADA- Orientações 35**

## **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

### **FALECIMENTO DE EMPRESÁRIO**

A morte do empresário acarreta a extinção da empresa, ressalvada a hipótese de sua continuidade por autorização judicial ou sucessão por escritura pública de partilha de bens. Enquanto não houver homologação da partilha, o espólio é representado pelo inventariante, devendo ser juntada a respectiva certidão ou ato de nomeação de inventariante ao documento a ser arquivado.

Sucessão "causa mortis" - sucessor capaz

A Junta Comercial arquivará a autorização judicial recebida ou a certidão de inventário e partilha. Em seguida, deverá ser arquivado alteração do instrumento de inscrição do empresário, promovendo a mudança da titularidade e nome empresarial, com a qualificação e assinatura do sucessor, mantido o CNPJ e os demais dados da empresa.

Na hipótese de partilha para mais de um herdeiro, deverá ser arquivado o instrumento de transformação de natureza jurídica de empresário individual para sociedade Ltda.

### **EXTINÇÃO POR FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO**

Para a baixa da inscrição na Junta Comercial é necessário o instrumento de extinção de empresário, firmado por:

I - inventariante, caso o inventário não esteja concluído, anexando em cópia o termo de nomeação juntamente com autorização do juiz para a prática do ato; ou

II - herdeiro(s), caso o inventário/partilha esteja concluído, com a apresentação de cópia da escritura pública de partilha de bens.

O arquivamento do Instrumento de Empresário de Extinção implica extinção das filiais existentes.

### **Observações:**

1. Orientações para redigir o Instrumento de baixa do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL estão disponíveis na IN DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020, no manual de Empresário Individual.
2. Na qualificação do espólio deve constar apenas **“Espólio de (nome completo), representado pelo Inventariante (qualificação completa apenas do inventariante)”**.
3. O espólio é um conjunto de bens deixado pelo falecido, não tem personalidade, e por isso não pode constar qualificação.
4. Todo documento apresentado como anexo ou previamente assinado por terceiros (como decisão judicial, certidão de partilha) deve ser inserido com TERMO DE AUTENTICIDADE assinado no Simplifica por advogado ou contabilista. Nesse caso, deve ser anexada a carteira funcional de quem assinou a autenticidade.

## 01 – EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### 1.1 PROCEDIMENTOS PARA REGISTRAR O TERMO DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE DE TITULAR NA CONDIÇÃO DE ESPÓLIO:

- ✓ Para arquivamento do termo de nomeação de inventariante e DBE para alterar o responsável perante o CNPJ:

I - DBE com o evento (407 - Espólio de Entidade Unipessoal) gerado na página da REDESIM;

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/redesim/ja-possuo-pessoa-juridica>

II - Termo de nomeação de inventariante (protocolado com TERMO DE AUTENTICIDADE assinado no Simplifica por advogado ou contabilista).

Procedimentos no SIMPLIFICA/ES:

<http://www.simplifica.es.gov.br/>

Eventos Integrados

Alteração de empresa

Alteração de Matriz

Espólio

## ALTERAÇÃO DE EMPRESA

- Alteração da forma de atuação
- Alteração da natureza jurídica
- Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
- Alteração de Cláusulas Particulares
- Alteração de dados cadastrais
- Alteração de endereço entre estados
- Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
- Alteração de endereço no mesmo município
- Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
- Alteração do tipo de unidade
- Consolidação
- Emancipação
- Enquadramento / Reenquadramento / Desenquadramento de Porte de Empresa
- Espólio
- Incorporação de empresa
- Procuração
- Rerratificação
- Restabelecimento de matriz (Reativação)
- Revogação de Procuração

## Login no portal gov.br

isso.acesso.gov.br/login?client\_id=simplifica.es.gov.br%2F%2Fconsultaprevia&authorization\_id=177f33861b4

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

[Crie sua conta gov.br](#)

**Acesse sua conta com**

Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

[Avançar](#)

Bancos Credenciados

Certificado digital

Certificado digital em nuvem

[Dúvidas Frequentes](#)

## Identifique a empresa

### MATRIZ - ALTERAÇÃO

\* OS CAMPOS MARCADOS COM ASTERISCO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Escolha sua entidade de registro\*

Cartório  Junta Comercial  OAB  RFB

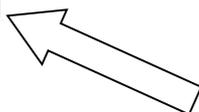
Protocolo

Identificação da Matriz

Escolha como deseja localizar sua empresa:\*

Número de Registro  CNPJ  Razão Social

Número de Registro:\*



[AVANÇAR >](#)

## Será solicitado que informe o Protocolo REDESIM para prosseguir:

**INFORME O PROTOCOLO**

Protocolo REDESIM: \*

[AVANÇAR >](#)

## Recadastramento



**Simplifica ES** Integrado a **REDEsim**

USUÁRIO: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
[Meus Dados](#) [Sair](#)

[SOBRE O PORTAL](#) [SERVIÇOS](#) [LEGISLAÇÃO](#) [PARCEIROS](#) [FALE CONOSCO](#) [ACESSE O MANUAL](#)

### RECADASTRAMENTO

**ATENÇÃO.**  
A Entidade de registro está realizando o recadastramento de todas as empresas em sua base de dados. Antes de prosseguir com a sua solicitação, verifique se os dados apresentados abaixo estão de acordo com a última alteração contratual. Caso haja divergências nos dados apresentados, clique em **SOLICITAR ATUALIZAÇÃO** e aguarde a confirmação da Junta Comercial para dar continuidade ao processo de alteração desejado. Se todos os dados estiverem corretos, clique em **AVANÇAR**.

**DADOS DA MATRIZ REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL**

|   |   |
|---|---|
| <b>Situação Empresarial:</b><br>ATIVA       | <b>Último Arquivamento:</b><br>28/08/2017 |
| <b>Início das Atividades:</b><br>22/06/1971 | <b>Data Constituição:</b><br>22/06/1971   |
| <b>Termino das Atividades:</b>              |   |

**IDENTIFICAÇÃO**

## Processos – recadastramento e declaração de conformidade

### OBJETO E ATIVIDADES

**Atividade Principal:**  
7319-0/02 - Promoção de vendas

**Atividades Secundárias:**

### DADOS DO EMPRESÁRIO

INFORMAÇÕES FORNECIDAS APENAS PARA CONFERÊNCIA. NÃO POSSUEM VALOR LEGAL

[SOLICITAR ATUALIZAÇÃO](#)

**DECLARO QUE CONFERI TODOS OS DADOS, ESTANDO ESTES CORRETOS E ATUALIZADOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARQUIVADA.**

[← VOLTAR](#)

[SALVAR →](#)

Após Finalizar a Solicitação e for emitido um protocolo para acompanhamento:

✓ Preencher a FCN;

...

✓ Indicar na FCN o Inventariante;

...

✓ Transmitir a solicitação e fazer a opção por apresentação do processo para análise perante a Junta Comercial por meio de processo eletrônico.

## 1.2 PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA CONTINUIDADE DA EMPRESA POR AUTORIZAÇÃO JUDICIAL OU SUCESSÃO POR ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA DE BENS:

- ✓ REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO

Procedimentos no SIMPLIFICA/ES:

<http://www.simplifica.es.gov.br/>

Eventos Integrados

Alteração de empresa

Alteração de Matriz

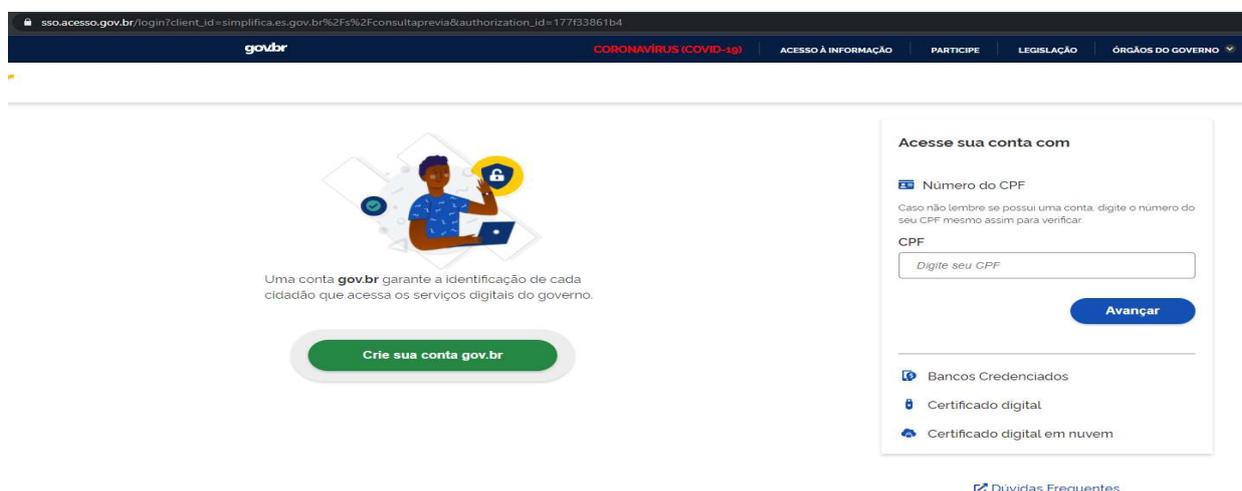
Autorização de transferência de titularidade por sucessão

**Evento:** 961 - AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO



The screenshot shows the Simplifica/ES portal interface. On the left is a dark blue sidebar with navigation links: 'Sobre o Portal', 'Serviços', 'Legislação', 'Parceiros', 'Fale Conosco', and 'Acesse o Manual'. The main content area has a breadcrumb trail: 'Home > Alteração > Escolha de Alteração'. Below this is the heading 'O que deseja fazer?' followed by the instruction 'Selecione uma das opções abaixo.' Three menu items are listed: 'Alteração de Matriz', 'Alteração de uma Filial no Brasil', and 'Alteração de uma Filial em outro país'. A white arrow points to the right of the 'Alteração de Matriz' option.

### Login no portal gov.br



The screenshot shows the gov.br login page. At the top, there is a navigation bar with 'gov.br' and 'CORONAVÍRUS (COVID-19)'. Below this is a large illustration of a person using a laptop with a lock icon, and the text: 'Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.' A green button labeled 'Crie sua conta gov.br' is positioned below the illustration. On the right side, there is a white box titled 'Acesse sua conta com' containing a form for logging in with a CPF number. The form includes a label 'Número do CPF', a subtext 'Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.', an input field with the placeholder 'Digite seu CPF', and a blue 'Avançar' button. Below the form, there are three links: 'Bancos Credenciados', 'Certificado digital', and 'Certificado digital em nuvem'. At the bottom right of the page, there is a link for 'Dúvidas Frequentes'.

Selecione o evento - gerar a solicitação



The screenshot shows the JUCCES portal interface. At the top right, there is a lock icon and the text "ACESSO: Uso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais". Below this, there are logos for "Simplifica ES" and "INTEGRADO A REDESIM". A navigation menu includes "SOBRE O PORTAL", "SERVIÇOS", "LEGISLAÇÃO", "PARCEIROS", "FALE CONOSCO", and "ACESSE O MANUAL". The main heading is "LISTA DE EVENTOS DE ALTERAÇÃO". A search filter is set to "Autorização de transferência de titularidade por sucessão". Below the filter, it says "Já Escolhi: 1". There are two buttons: "VOLTAR" and "AVANÇAR". A white arrow points to the "Já Escolhi: 1" text.

Solicitar o processo:

## Lista de eventos de alteração

- Cisão parcial (específico para a sucedida)
- Sucessão
- Autorização de transferência de titularidade por sucessão

Após Finalizar a Solicitação e tiver um protocolo para acompanhamento:

✓ Preencher a FCN;

...

✓ Indicar na FCN o Inventariante e novo Titular;

...

✓ Transmitir a solicitação e fazer a opção por apresentação do processo para análise perante a Junta Comercial por meio de processo eletrônico.

### 1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUANDO O ESPÓLIO JÁ FOI INFORMADO PERANTE O CNPJ POR MEIO DE DBE: **(conforme item 1.1 deste manual)**

Procedimentos no SIMPLIFICA/ES:

<http://www.simplifica.es.gov.br/>

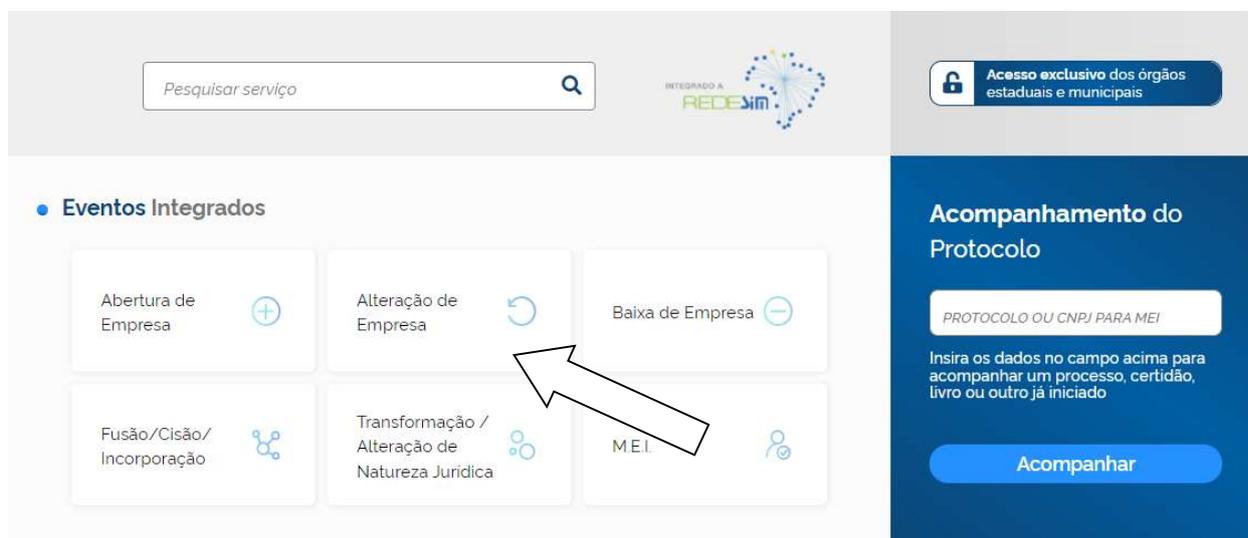
Eventos Integrados

Alteração de empresa

Alteração de Matriz

**Alteração de dados cadastrais**

**Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)**



The screenshot shows the SIMPLIFICA/ES interface. At the top, there is a search bar with the text "Pesquisar serviço" and a magnifying glass icon. To the right, it says "INTEGRADO A REDESIM" with a logo. On the far right, there is a blue box with a lock icon and the text "Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais". Below the search bar, there is a section titled "Eventos Integrados" with a blue dot. It contains six cards: "Abertura de Empresa" with a plus icon, "Alteração de Empresa" with a refresh icon, "Baixa de Empresa" with a minus icon, "Fusão/Cisão/Incorporação" with a network icon, "Transformação / Alteração de Natureza Jurídica" with a network icon, and "MEI" with a person icon. A white arrow points to the "Alteração de Empresa" card. On the right side, there is a blue sidebar titled "Acompanhamento do Protocolo". It contains a white input field with the placeholder text "PROTOCOLO OU CNPJ PARA MEI", a paragraph of text: "Insira os dados no campo acima para acompanhar um processo, certidão, livro ou outro já iniciado", and a blue button labeled "Acompanhar".

Prosseguir>

 > **Alteração** > Escolha de Alteração

## O que deseja fazer?

Selecione uma das opções abaixo.

Alteração de Matriz

Alteração de uma Filial no Brasil

Alteração de uma Filial em outro país

Alteração > Selecionar os eventos



[SOBRE O PORTAL](#)

[SERVIÇOS](#)

[LEGISLAÇÃO](#)

[PARCEIROS](#)

[FALE CONOSCO](#)

## LISTA DE EVENTOS DE ALTERAÇÃO

- Alteração da forma de atuação
- Alteração da natureza jurídica
- Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
- Alteração de Cláusulas Particulares
- Alteração de dados cadastrais
- Alteração de endereço entre estados
- Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
- Alteração de endereço no mesmo município
- Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
- Alteração do tipo de unidade
- Consolidação
- Emancipação
- Enquadramento / Reenquadramento / Desenquadramento de Porte de Empresa
- Espólio
- Incorporação de empresa
- Procuração
- Rerratificação
- Restabelecimento de matriz (Reativação)
- Revogação de Procuração

**Observação:** Quando o Inventário dispuser que a empresa Individual será dividida para mais de um herdeiro, esta poderá ser transformada em LTDA mediante a seleção do evento de "Alteração da natureza jurídica", conforme abaixo.

Após Finalizar a Solicitação e tiver um protocolo para acompanhamento:

- ✓ Preencher a FCN;
- ...
- ✓ Indicar na FCN o novo titular ou novos sócios;
- ...
- ✓ Transmitir a solicitação e fazer a opção por apresentação do processo para análise perante a Junta Comercial por meio de processo eletrônico.

## EXTINÇÃO POR FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

### 1.4 PROCESSO DE BAIXA DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – NÃO INTEGRADA: (SEM A BAIXA DO CNPJ):

Registrar o instrumento de EXTINÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL (se já existir Inventário encerrado ou autorização judicial) na Junta Comercial e depois procurar uma unidade da Receita Federal do Brasil para baixar o CNPJ de ofício, conforme instrumento de baixa arquivado na Junta Comercial.

Procurar também presencialmente os demais órgãos da administração pública onde a empresa estiver inscrita para requerer a baixa.

Procedimentos no SIMPLIFICA/ES:

<http://www.simplifica.es.gov.br/>

Eventos Integrados

Baixa de Empresa

Baixa de Matriz



The screenshot displays the SIMPLIFICA/ES web interface. At the top, there is a search bar labeled 'Pesquisar serviço' and a logo for 'INTEGRADO A REDESIM'. A notification banner indicates 'Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais'. The main content area is titled 'Eventos Integrados' and contains a grid of service cards: 'Abertura de Empresa', 'Alteração de Empresa', 'Baixa de Empresa', 'Fusão/Cisão/ Incorporação', 'Transformação / Alteração de Natureza Jurídica', and 'M.E.I.'. A white arrow points to the 'Baixa de Empresa' card. On the right, a blue sidebar titled 'Acompanhamento do Protocolo' features a search field for 'PROTOCOLO OU CNPJ PARA MEI', a text prompt 'Insira os dados no campo acima para acompanhar um processo, certidão, livro ou outro já iniciado', and a blue 'Acompanhar' button.

## Baixa de Matriz >

 > **Baixa de Empresa**

# Baixa de Empresa

Selecione uma das opções abaixo:

- [Baixa de Matriz](#) 
- [Baixa de uma Filial no Brasil](#) 
- [Cancelamento de Filial Autorizada a Funcionar no País](#) 
- [Extinção de Filial em outro País](#) 

## Matriz - Baixa

Escolha sua entidade de registro\*

Cartório  Junta Comercial  OAB  RFB

A empresa encontra-se baixada na Receita Federal?\*

Sim  Não

Baixa por fusão?\*

Sim  Não

A empresa possui CNPJ perante a Receita Federal?\*

Sim  Não

Haverá absorção da parte cindida para constituição de empresas?\*

Sim  Não

Declaro que a empresa que pretendo realizar o processo de baixa não possui CNPJ registrado perante a Receita Federal.

## Identificação da Matriz

Escolha como deseja localizar sua empresa:\*

Número de Registro  CNPJ  Razão Social

Número de Registro:

**AVANÇAR** >

Após Finalizar a Solicitação e tiver um protocolo para acompanhamento:

✓ Preencher a FCN;

...

✓ Indicar na FCN o Inventariante se este ainda não constar;

...

✓ Transmitir o processo e fazer a opção por apresentação do processo para análise perante a Junta Comercial por meio de processo eletrônico.

## 1.5 PROCESSO DE BAIXA DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL - REGISTRO INTEGRADO:

(Quando o inventariante já consta como responsável perante o CNPJ conforme item 1.1 deste manual):

Procedimentos no SIMPLIFICA/ES:

<http://www.simplifica.es.gov.br/>

Eventos Integrados

Baixa de Empresa

Baixa de Matriz



Pesquisar serviço

INTEGRADO A REDESIM

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

● Eventos Integrados

- Abertura de Empresa
- Alteração de Empresa
- Baixa de Empresa
- Fusão/Cisão/Incorporação
- Transformação / Alteração de Natureza Jurídica
- M.E.I.

Acompanhamento do Protocolo

PROCOLO OU CNPJ PARA MEI

Insira os dados no campo acima para acompanhar um processo, certidão, livro ou outro já iniciado

Acompanhar

Baixa de Matriz >

 > Baixa de Empresa

## Baixa de Empresa

Selecione uma das opções abaixo.

- Baixa de Matriz >
- Baixa de uma Filial no Brasil >
- Cancelamento de Filial Autorizada a Funcionar no País >
- Extinção de Filial em outro País >

Identificar a Empresa

## MATRIZ - BAIXA

\* OS CAMPOS MARCADOS COM ASTERISCO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

### Escolha sua entidade de registro\*

Cartório  Junta Comercial  OAB  RFB

### A empresa encontra-se baixada na Receita Federal?

Sim  Não

### A empresa possui CNPJ perante a Receita Federal?

Sim  Não

### Identificação da Matriz

#### Escolha como deseja localizar sua empresa:\*

Número de Registro  CNPJ  Razão Social

#### UF da Empresa:\*

Selecione ▼

#### CNPJ:\*

Após Finalizar a Solicitação e for emitido um protocolo para acompanhamento:

✓ Preencher a FCN;

...

✓ Indicar na FCN o Inventariante;

...

✓ Transmitir a solicitação e fazer a opção por apresentação do processo para análise perante a Junta Comercial por meio de processo eletrônico.

Observação: após requerer o protocolo, será gerado um processo e um Instrumento de baixa Padrão para ser registrado. Consulte o instrumento de baixa, se Instrumento de baixa Padrão disponibilizado pelo portal não atender os interesses da empresa, descarte-o e apresente Instrumento de baixa contendo redação Própria.

## 1.6 REGISTRO APENAS DO TERMO DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE COMO DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA, PARA CONSTAR NO PRONTUÁRIO DA EMPRESA A NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE:

Procedimentos no SIMPLIFICA/ES:

<http://www.simplifica.es.gov.br/>

Serviços dos Órgãos

Junta Comercial

Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário

Identifique a empresa

### EVENTOS EXCLUSIVOS

#### DADOS DA EMPRESA

Número de Registro

CNPJ

Nome Empresarial

Município

< VOLTAR

AVANÇAR >

Anexe e envie o arquivo para análise na opção Processo eletrônico

### EVENTOS EXCLUSIVOS



SEU EVENTO FOI SOLICITADO COM SUCESSO!

PROTOCOLO:

Descrição: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

SOLICITADO EM: 31/01/2023

CONSULTAR TAXAS



VER CAPA DE PROCESSO



REAPROVEITAR



PROCESSO ELETRÔNICO



< VOLTAR

- ✓ A apresentação do processo para análise perante a Junta Comercial deverá ser por meio de processo eletrônico.

## **02 – LTDA**

### **FALECIMENTO DE SÓCIO**

No caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

Já no caso de sociedade com dois ou mais sócios, diante do falecimento de algum dos sócios, ressalvada a prevalência de disposição inserida no contrato social, abre-se a possibilidade de:

- I - Liquidação das quotas do falecido (dissolução parcial);
- II - Dissolução total da sociedade pelos sócios remanescentes; ou
- III - Sucessão das quotas do falecido.

#### **I - Liquidação das quotas do falecido (dissolução parcial):**

Para os casos de liquidação das quotas, ou seja, aqueles que tenham fundamento no art. 1.028, caput, do Código Civil, a deliberação é tomada pelos sócios remanescentes, hipótese que não depende da apresentação de alvará ou formal de partilha, nem tampouco da ciência ou anuência prévia dos sucessores do sócio falecido, de cônjuge ou da participação do inventariante. Caberá aos sócios remanescentes reduzir proporcionalmente o capital social ou suprir a quota liquidada, de acordo com o art. 1.031, §1º, do Código Civil. A apuração e o pagamento dos haveres devem observar o regramento legal (art. 1.031, § 2º, Código Civil) ou regra contratual específica, se houver, não sendo requisito para o arquivamento da alteração contratual a comprovação do adimplemento dessa obrigação.

Não há liquidação de quotas quando se aplicarem as regras dos incisos do art. 1.028 do Código Civil, como quando o contrato dispuser de forma oposta à liquidação, quando os remanescentes optarem pela dissolução total da sociedade ou quando, por acordo com os herdeiros, for regulada a substituição do sócio falecido.

#### **II - Dissolução total pelos sócios remanescentes:**

Também é possível, diante do falecimento de um dos sócios, que os sócios remanescentes optem pela dissolução total da sociedade, de acordo com o art. 1.028, inciso II, do Código Civil, hipótese que não depende da apresentação de alvará ou formal de partilha, nem tampouco da ciência ou anuência prévia dos sucessores do sócio falecido, de cônjuge ou da participação do inventariante.

A dissolução total da sociedade, com a conseqüente liquidação do patrimônio social e a sua extinção, deve observar o regramento legal (artigo 1.028, II, c/c artigo 1.102 e seguintes do Código Civil) ou regra contratual específica, se houver.

### **III- Sucessão de quotas.**

Na hipótese de sucessão das quotas, ou seja, quando as quotas forem transferidas, é necessária, para o arquivamento do ato societário, a apresentação do alvará judicial e/ou formal de partilha, conforme determina o art. 619, inciso I, do Código de Processo Civil.

A autorização judicial pode ser substituída por documento equivalente emitido por cartório de notas, nos casos em que se admite inventário extrajudicial.

Nessa hipótese, os herdeiros serão qualificados e comparecerão na condição de sucessores do sócio falecido, podendo, no mesmo instrumento, haver o recebimento das suas quotas e a transferência a terceiros.

#### **Notas:**

I. A representação do espólio em atos societários que não impliquem em transferência patrimonial pode ser realizada pelo inventariante, sendo necessário apresentar o termo de inventariança.

II. Aplica-se o disposto no item 4.5.1. para a hipótese de existir cláusula que permita o ingresso de herdeiros e sucessores; contudo, vincula-se tal ingresso à vontade dos remanescentes, e se estes não possuírem interesse no ingresso daqueles, poderão desde logo realizar alteração contratual e liquidar a quota do falecido, sem a necessidade de apresentação de alvará e/ou formal de partilha.

### **EXTINÇÃO POR FALECIMENTO DE SÓCIO**

No caso de extinção não é necessária a apresentação do alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens, específico para a prática do ato, se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade.

Os sucessores poderão ingressar na sociedade e distratar no mesmo ato.

## **2.1 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA COM SÓCIO ÚNICO, INVENTÁRIO EM ANDAMENTO:**

- ✓ **Para empresa de sócio único, poderá alterar a qualificação do espólio de sócio/administrador para Sócio e admitir um Administrador não sócio, enquanto o Inventário não é encerrado.**
- ✓ **Procedimentos para registro da Alteração Contratual no SIMPLIFICA:**

PASSO 01 – DBE admitindo o Administrador não sócio Qualificação (5- Administrador); Alteração da Qualificação do sócio único DE (49 – Sócio/ Administrador) PARA (22 - Sócio); inclui no DBE o evento (202 - Alteração do Representante da Pessoa Jurídica).

PASSO 02 – Acessar o SIMPLIFICA/ES e selecionar os eventos para preencher a FCN:

Procedimentos no SIMPLIFICA/ES:

<http://www.simplifica.es.gov.br>

Eventos Integrados

Alteração de empresa

Alteração de Matriz

**Alteração de capital social e/ou Quadro Societário**

**Espólio**



The screenshot displays the SIMPLIFICA/ES web interface. At the top, there is a search bar labeled 'Pesquisar serviço' and a logo for 'REDEsim'. Below this, the 'Eventos Integrados' section is visible, containing a grid of service cards: 'Abertura de Empresa', 'Alteração de Empresa' (highlighted with a white arrow), 'Baixa de Empresa', 'Fusão/Cisão/ Incorporação', 'Transformação / Alteração de Natureza Jurídica', and 'M.E.I.'. To the right of the grid is a sidebar titled 'Acompanhamento do Protocolo' which includes a text input field for 'PROTOCOLO OU CNPJ PARA MEI', a brief instruction, and a blue 'Acompanhar' button.

Prosseguir>

## O que deseja fazer?

Selecione uma das opções abaixo.

- [Alteração de Matriz](#) >
- [Alteração de uma Filial no Brasil](#) >
- [Alteração de uma Filial em outro país](#) >

[Alteração](#) > [Selecionar os eventos](#)

## LISTA DE EVENTOS DE ALTERAÇÃO

- Alteração da forma de atuação
- Alteração da natureza jurídica
- Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
- Alteração de Cláusula Particulares
- Alteração de dados cadastrais
- Alteração de endereço entre estados
- Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
- Alteração de endereço no mesmo município
- Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
- Alteração do tipo de unidade
- Consolidação
- Emancipação
- Enquadramento / Reenquadramento / Desenquadramento de Porte de Empresa
- Espólio
- Incorporação de Empresa
- Procuração
- Rerratificação
- Restabelecimento de matriz (Reativação)
- Revogação de Procuração

**Observação:** Para prosseguir com o preenchimento da FCN, será solicitado que informe o protocolo de DBE gerado na página da REDESIM (ESN...).

Após Finalizar a Solicitação e for emitido um protocolo para acompanhamento:

- ✓ Preencher a FCN;
- ...
- ✓ Indicar na FCN o Inventariante;
- ...
- ✓ Transmitir a solicitação e fazer a opção por apresentação do processo para análise perante a Junta Comercial por meio de processo eletrônico.

## **2.2 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA COM SÓCIO ÚNICO, INVENTÁRIO ENCERRADO:**

- ✓ Empresa de sócio único, quando o INVENTÁRIO estiver encerrado, transferindo a empresa para o(s) seu(s) Herdeiro(s):
- ✓ Procedimentos para registro da Alteração Contratual no SIMPLIFICA:  
PASSO 01 – DBE coma saída do espólio e admitindo o(s) novo(s) sócio(s) herdeiro(s). Incluir no DBE o evento (202 - Alteração do Representante da Pessoa Jurídica).  
PASSO 02 – No SIMPLIFICA/ES e selecionar os eventos e preencher a FCN:

Procedimentos no SIMPLIFICA/ES:

<http://www.simplifica.es.gov.br>

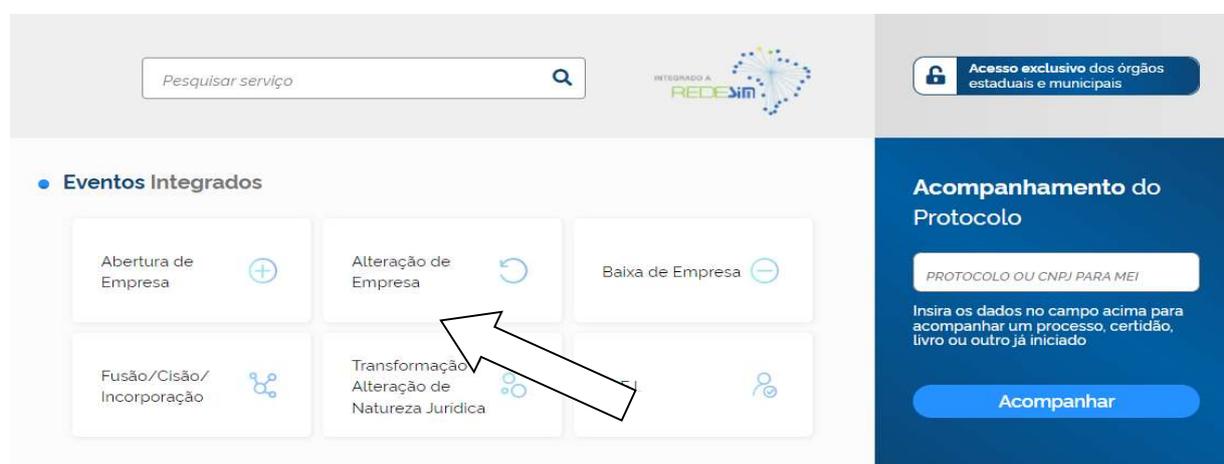
Eventos Integrados

Alteração de empresa

Alteração de Matriz

**Alteração de capital social e/ou Quadro Societário**

### **Espólio**



The screenshot displays the SIMPLIFICA/ES web interface. At the top, there is a search bar labeled 'Pesquisar serviço' and a logo for 'INTEGRADO A REDESIM'. Below this, the 'Eventos Integrados' section is visible, featuring a grid of service cards: 'Abertura de Empresa', 'Alteração de Empresa' (highlighted with a white arrow), 'Baixa de Empresa', 'Fusão/Cisão/Incorporação', and 'Transformação/Alteração de Natureza Jurídica'. To the right, a blue sidebar titled 'Acompanhamento do Protocolo' contains a search field labeled 'PROTOCOLO OU CNPJ PARA MEI', a text prompt 'Insira os dados no campo acima para acompanhar um processo, certidão, livro ou outro já iniciado', and a blue 'Acompanhar' button. A lock icon and text 'Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais' are also present in the top right corner.

Alteração >

## O que deseja fazer?

Selecione uma das opções abaixo.

- [Alteração de Matriz](#) >
- [Alteração de uma Filial no Brasil](#) >
- [Alteração de uma Filial em outro país](#) >

### Selecionar os eventos

## LISTA DE EVENTOS DE ALTERAÇÃO

- Alteração da forma de atuação
- Alteração da natureza jurídica
- Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
- Alteração de Cláusulas Particulares
- Alteração de dados cadastrais
- Alteração de endereço entre estados
- Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
- Alteração de endereço no mesmo município
- Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
- Alteração do tipo de unidade
- Consolidação
- Emancipação
- Enquadramento / Reenquadramento / Desenquadramento de Porte de Empresa
- Espólio
- Incorporação de Empresa
- Procuração
- Rerratificação
- Restabelecimento de matriz (Reativação)
- Revogação de Procuração

**Observação:** Para prosseguir com o preenchimento da FCN, será solicitado que informe o protocolo de DBE gerado na página da REDESIM (ESN...).

Após Finalizar a Solicitação e for emitido um protocolo para acompanhamento:

- ✓ Preencher a FCN;

...

- ✓ Indicar na FCN o Inventariante o(s) herdeiro(s);

...

- ✓ Transmitir a solicitação e fazer a opção por apresentação do processo para análise perante a Junta Comercial por meio de processo eletrônico.

### **2.3 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA COM MAIS DE UM SÓCIO, INVENTÁRIO EM ANDAMENTO, FALECIDO – SÓCIO/ADMINISTRADOR:**

- ✓ Para empresa com mais de um sócio, apenas para alterar a qualificação do espólio DE (49 - sócio/administrador) - PARA (22- Sócio), quando existir apenas o termo de nomeação de inventariante, enquanto o Inventário não é encerrado.
- ✓ Procedimentos para registro da Alteração Contratual no SIMPLIFICA:  
PASSO 01 – DBE admitindo o Administrador não sócio, Qualificação (5- Administrador); Alteração da Qualificação do sócio único DE (49 – Sócio/ Administrador) PARA (22 - Sócio); inclui no DBE o evento (202 - Alteração do Representante da Pessoa Jurídica).  
Poderá ainda, passar a Administração da empresa para outro(s) sócio(s) já pertencente(s) ao QSA, sem a necessidade de Admitir um novo Administrador.  
PASSO 02 – Acessar o SIMPLIFICA-ES e selecionar os eventos para preencher a FCN:

Procedimentos no SIMPLIFICA/ES:

<http://www.simplifica.es.gov.br>

Eventos Integrados

Alteração de empresa

Alteração de Matriz

**Alteração de capital social e/ou Quadro Societário**

**Espólio**

Início>

Pesquisar serviço 

INTEGRADO A 

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

### Eventos Integrados

|  |  |  |
|--|--|--|
| Abertura de Empresa       | Alteração de Empresa                            | Baixa de Empresa  |
| Fusão/Cisão/Incorporação  | Transformação / Alteração de Natureza Jurídica  | M.E.I.            |

### Acompanhamento do Protocolo

PROTOCOLO OU CNPJ PARA MEI

Insira os dados no campo acima para acompanhar um processo, certidão, livro ou outro já iniciado

**Acompanhar**

Prosseguir >

 > **Alteração** > Escolha de Alteração

## O que deseja fazer?

Selecione uma das opções abaixo.

Alteração de Matriz 

Alteração de uma Filial no Brasil 

Alteração de uma Filial em outro país 

Alteração > Selecionar os eventos

### LISTA DE EVENTOS DE ALTERAÇÃO

- Alteração da forma de atuação
- Alteração da natureza jurídica
- Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
- Alteração de Cláusulas Particulares
- Alteração de dados cadastrais
- Alteração de endereço entre estados
- Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
- Alteração de endereço no mesmo município
- Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
- Alteração do tipo de unidade
- Consolidação
- Emancipação
- Enquadramento / Reenquadramento / Desenquadramento de Porte de Empresa
- Espólio
- Incorporação de empresa
- Procuração
- Rerratificação
- Restabelecimento de matriz (Reativação)
- Revogação de Procuração

JÁ ESCOLHI: 2

AVANÇAR

**Observação:** Para prosseguir com o preenchimento da FCN, será solicitado que informe o protocolo de DBE gerado na página da REDESIM (ESN...).

Após Finalizar a Solicitação e for emitido um protocolo para acompanhamento:

✓ Preencher a FCN;

...

✓ Indicar na FCN o Inventariante ;

...

✓ Transmitir a solicitação e fazer a opção por apresentação do processo para análise perante a Junta Comercial por meio de processo eletrônico.

## **2.4 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA COM MAIS DE UM SÓCIO, INVENTÁRIO EM ANDAMENTO, FALECIDO – APENAS SÓCIO:**

✓ Para empresa com mais de um sócio, apenas para alterar dados da empresa, SEM ALTERAÇÕES NO QSA e apresentação do termo de nomeação de inventariante.

✓ 01 - Procedimentos para registro da Alteração Contratual no SIMPLIFICA:

PASSO 01 – Iniciar pela consulta de viabilidade ou DBE dependendo do que será alterado.

PASSO 02 – Acessar o SIMPLIFICA-ES e selecionar os eventos para preencher a FCN:

Procedimentos no SIMPLIFICA/ES:

<http://www.simplifica.es.gov.br>

Eventos Integrados

Alteração de empresa

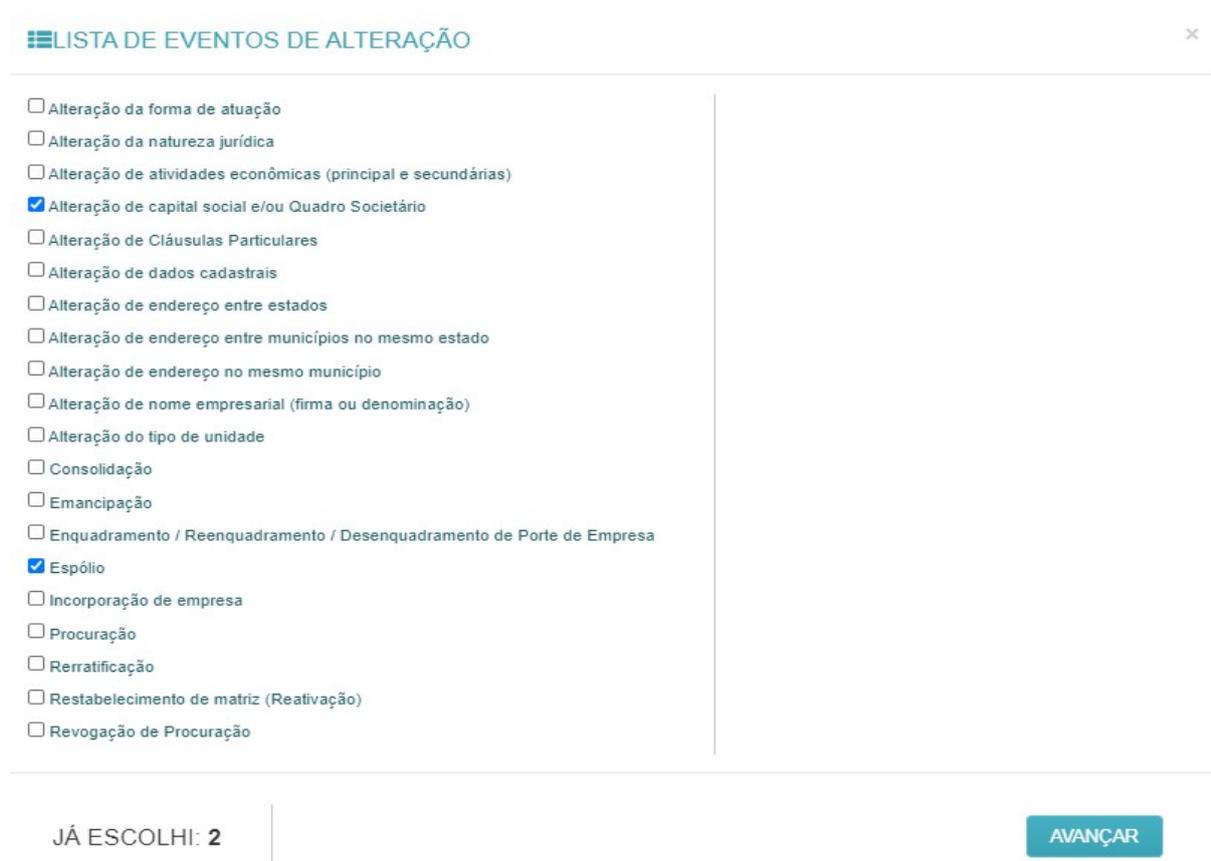
Alteração de Matriz

**Alteração de capital social e/ou Quadro Societário**

**Espólio**

**Alteração de...(Selecionar os eventos que pretende alterar)**

Início>



**LISTA DE EVENTOS DE ALTERAÇÃO**

- Alteração da forma de atuação
- Alteração da natureza jurídica
- Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
- Alteração de Cláusulas Particulares
- Alteração de dados cadastrais
- Alteração de endereço entre estados
- Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
- Alteração de endereço no mesmo município
- Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
- Alteração do tipo de unidade
- Consolidação
- Emancipação
- Enquadramento / Reenquadramento / Desenquadramento de Porte de Empresa
- Espólio
- Incorporação de empresa
- Procuração
- Rerratificação
- Restabelecimento de matriz (Reativação)
- Revogação de Procuração

JÁ ESCOLHI: 2

AVANÇAR

Após Finalizar a Solicitação e for emitido um protocolo para acompanhamento:

✓ Preencher a FCN;

...

- ✓ Indicar na FCN o Inventariante;

...

- ✓ Transmitir a solicitação e fazer a opção por apresentação do processo para análise perante a Junta Comercial por meio de processo eletrônico.

## **2.5 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA COM MAIS DE UM SÓCIO, INVENTÁRIO ENCERRADO:**

- ✓ Empresa com mais de um sócio, quando o INVENTÁRIO estiver encerrado, transferindo a empresa para o(s) seu(s) Herdeiro(s):
- ✓ Procedimentos para registro da Alteração Contratual no SIMPLIFICA/ES:  
PASSO 01 – DBE como saída do espólio e admitindo o(s) novo(s) sócio(s) herdeiro(s). Incluir no DBE o evento (202 - Alteração do Representante da Pessoa Jurídica) se existir a necessidade.  
PASSO 02 – Acessar o SIMPLIFICA/ES e selecionar os eventos para preencher a FCN:

Procedimentos no SIMPLIFICA/ES:

<http://www.simplifica.es.gov.br>

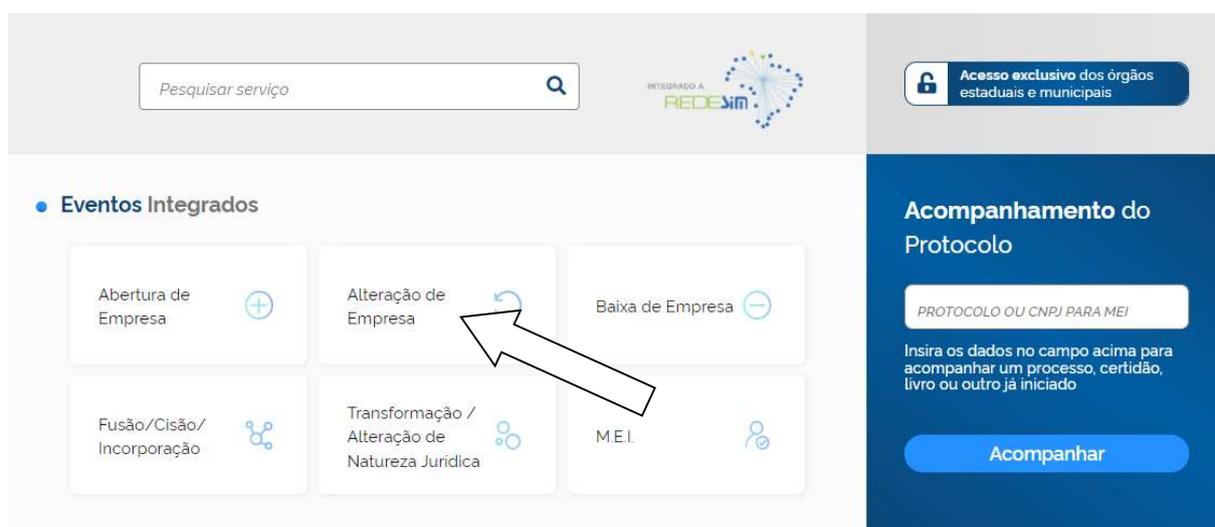
Eventos Integrados

Alteração de empresa

Alteração de Matriz

### **Alteração de capital social e/ou Quadro Societário**

#### **Espólio**

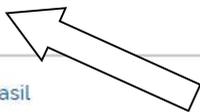


The screenshot displays the SIMPLIFICA/ES web interface. At the top, there is a search bar labeled 'Pesquisar serviço' and the 'REDESIM' logo. Below this, the 'Eventos Integrados' section is visible, featuring a grid of service options: 'Abertura de Empresa', 'Alteração de Empresa' (highlighted with an arrow), 'Baixa de Empresa', 'Fusão/Cisão/Incorporação', 'Transformação / Alteração de Natureza Jurídica', and 'M.E.I.'. To the right of the grid is a 'Acompanhamento do Protocolo' section, which includes a search field for 'PROTOCOLO OU CNPJ PARA MEI', a text prompt 'Insira os dados no campo acima para acompanhar um processo, certidão, livro ou outro já iniciado', and an 'Acompanhar' button.

Prosseguir>

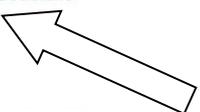
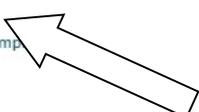
## O que deseja fazer?

Selecione uma das opções abaixo.

- Alteração de Matriz 
- Alteração de uma Filial no Brasil
- Alteração de uma Filial em outro país

### Alteração > SELECIONAR OS EVENTOS

#### LISTA DE EVENTOS DE ALTERAÇÃO

- Alteração da forma de atuação
- Alteração da natureza jurídica
- Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
- Alteração de Cláusulas Particulares 
- Alteração de dados cadastrais
- Alteração de endereço entre estados
- Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
- Alteração de endereço no mesmo município
- Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
- Alteração do tipo de unidade
- Consolidação
- Emancipação
- Enquadramento / Reenquadramento / Desenquadramento de Porte de Empresa
- Espólio 
- Incorporação de empresa
- Procuração
- Rerratificação
- Restabelecimento de matriz (Reativação)
- Revogação de Procuração

JÁ ESCOLHI: 2

**AVANÇAR**

**Observação:** Para prosseguir com o preenchimento da FCN, será solicitado que informe o protocolo de DBE gerado na página da REDESIM (ESN...).

Após Finalizar a Solicitação e for emitido um protocolo para acompanhamento:

- ✓ Preencher a FCN;

...

- ✓ Indicar na FCN o Inventariante e o(s) novo(s) sócio(s);;

...

- ✓ Transmitir a solicitação e fazer a opção por apresentação do processo para análise perante a Junta Comercial por meio de processo eletrônico.

## **2.6 EMPRESA COM MAIS DE UM SÓCIO, INVENTÁRIO EM ANDAMENTO, SÓCIO/ESPÓLIO NÃO É ADMINISTRADOR, APENAS REGISTRAR O TERMO DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE, COMO DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA:**

Procedimentos no SIMPLIFICA/ES:

<http://www.simplifica.es.gov.br/>

Serviços dos Órgãos

Junta Comercial

Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário

### EVENTOS EXCLUSIVOS

#### DADOS DA EMPRESA

Número de Registro

CNPJ

Nome Empresarial

Município

◀ VOLTAR

AVANÇAR ▶

## EVENTOS EXCLUSIVOS



SEU EVENTO FOI SOLICITADO COM SUCESSO!

**PROTOCOLO:** ██████████

Descrição: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

SOLICITADO EM: 09/12/2021

CONSULTAR TAXAS



VER CAPA DE PROCESSO



REAPROVEITAR



PROCESSO ELETRÔNICO



← VOLTAR

Após Finalizar a Solicitação e for emitido um protocolo para acompanhamento

- ✓ A apresentação do processo para análise perante a Junta Comercial deverá ser por meio de processo eletrônico.

## EXTINÇÃO POR FALECIMENTO DE SÓCIO(S)

### 2.7 EXTINÇÃO – SEM A BAIXA DO CNPJ:

Registrar o Distrato Social (se já existir Inventário encerrado ou autorização judicial) na Junta Comercial e depois procurar uma unidade da Receita Federal do Brasil para baixar o CNPJ de ofício, conforme instrumento de baixa arquivado na Junta Comercial.

Procurar também presencialmente os demais órgãos da administração pública onde a empresa estiver inscrita para requerer a baixa.

Procedimentos no SIMPLIFICA/ES:

<http://www.simplifica.es.gov.br/>

Eventos Integrados

Baixa de Empresa

Baixa de Matriz

## Matriz - Baixa

Escolha sua entidade de registro\*

Cartório  Junta Comercial  OAB  RFB

A empresa encontra-se baixada na Receita Federal?\*

Sim  Não

Baixa por fusão?\*

Sim  Não

A empresa possui CNPJ perante a Receita Federal?\*

Sim  Não

Haverá absorção da parte cindida para constituição de empresas?\*

Sim  Não

Declaro que a empresa que pretendo realizar o processo de baixa não possui CNPJ registrado perante a Receita Federal.

## Identificação da Matriz

Escolha como deseja localizar sua empresa:\*

Número de Registro  CNPJ  Razão Social

Número de Registro:

AVANÇAR >

Após Finalizar a Solicitação e for emitido um protocolo para acompanhamento:

✓ Preencher a FCN;

...

✓ Indicar na FCN o Inventariante;

...

✓ Transmitir o processo e fazer a opção por apresentação do processo para análise perante a Junta Comercial por meio de processo eletrônico.

**IMPORTANTE:** A Receita Federal não aceita baixar o CNPJ contendo entre os membros do QSA, sócio na condição de espólio, por isso, quando a empresa optar por registrar a baixa perante a Junta Comercial sem fazer a substituição do espólio por seus herdeiros a baixa da empresa ocorrerá apenas na Junta Comercial, **SEM A CONSEQUENTE BAIXA DO CNPJ:**

## 2.8 EXTINÇÃO/DISTRATO - REGISTRO INTEGRADO

Após registrar uma alteração contratual, se já existir partilha homologada, transferindo a quotas na empresa do Espólio para seus herdeiros, conforme item 2.2 e 2.5 deste manual, registrar o **Distrato Social**.

Procedimentos no SIMPLIFICA/ES:

<http://www.simplifica.es.gov.br/>

Eventos Integrados

Baixa de Empresa

Baixa de Matriz



The screenshot shows the SIMPLIFICA/ES portal interface. At the top, there is a search bar with the text "Pesquisar serviço" and a magnifying glass icon. To the right of the search bar is the "INTEGRADO A REDESIM" logo. Further right is a blue button with a lock icon and the text "Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais". Below the search bar, there is a section titled "Eventos Integrados" with a blue dot. This section contains six cards: "Abertura de Empresa" with a plus icon, "Alteração de Empresa" with a refresh icon, "Baixa de Empresa" with a minus icon (highlighted by a white arrow), "Fusão/Cisão/Incorporação" with a network icon, "Transformação / Alteração de Natureza Jurídica" with a network icon, and "M.E.I." with a person icon. To the right of the "Eventos Integrados" section is a blue sidebar titled "Acompanhamento do Protocolo". It contains a white input field with the placeholder text "PROTOCOLO OU CNPJ PARA MEI", a paragraph of text: "Insira os dados no campo acima para acompanhar um processo, certidão, livro ou outro já iniciado", and a blue "Acompanhar" button.

Prosseguir > Baixa >

 > Baixa de Empresa

## Baixa de Empresa

Selecione uma das opções abaixo.

- Baixa de Matriz 
- Baixa de uma Filial no Brasil 
- Cancelamento de Filial Autorizada a Funcionar no País 
- Extinção de Filial em outro País 

Para prosseguir com o preenchimento da solicitação na FCN, será solicitado que informe o protocolo de DBE gerado na página da REDESIM (ESN...).

Após Finalizar a Solicitação e for emitido um protocolo para acompanhamento:

✓ Preencher a FCN;

...

✓ Indicar na FCN o Inventariante e o(s) novo(s) sócio(s);

✓ Transmitir a solicitação e fazer a opção por apresentação do processo para análise perante a Junta Comercial por meio de processo eletrônico.

### **Observações:**

1. Orientações para redigir o Distrato Social estão disponíveis na IN DREI N° 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
2. Na qualificação do espólio deve constar apenas "Espólio de (nome completo), representado pelo Inventariante (qualificação completa apenas do inventariante)".
3. O espólio é um conjunto de bens deixado pelo sócio falecido, não tem personalidade, e por isso não pode constar qualificação. Não há nenhum impedimento de o inventariante ser o outro sócio da empresa.
4. Todo documento apresentado como anexo ou previamente assinado por terceiros (como decisão judicial, certidão de partilha) deve ser inserido com TERMO DE AUTENTICIDADE assinado no Simplifica por advogado ou contabilista. Nesse caso, deve ser anexada a carteira funcional de quem assinou a autenticidade.

## OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA

### **2.9 REGISTRO APENAS DO TERMO DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE COMO DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA, PARA CONSTAR NO PRONTUÁRIO DA EMPRESA A NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE:**

Procedimentos no SIMPLIFICA/ES:

<http://www.simplifica.es.gov.br/>

Serviços dos Órgãos

Junta Comercial

Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário

### EVENTOS EXCLUSIVOS

#### DADOS DA EMPRESA

Número de Registro

CNPJ

Nome Empresarial

Município

< VOLTAR

AVANÇAR >

Anexe e envie o arquivo para análise na opção Processo eletrônico

### EVENTOS EXCLUSIVOS



SEU EVENTO FOI SOLICITADO COM SUCESSO!

**PROTOCOLO:**

Descrição: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO

SOLICITADO EM: 31/01/2023

CONSULTAR TAXAS



VER CAPA DE PROCESSO



REAPROVEITAR



PROCESSO ELETRÔNICO



< VOLTAR

- ✓ A apresentação do processo para análise perante a Junta Comercial deverá ser por meio de processo eletrônico.

### **03 – OPÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DE PROCESSOS PERANTE A JUNTA COMERCIAL UTILIZANDO CERTIFICADO DIGITAL OU ASSINATURA AVANÇADA – PROCESSO NATO DIGITAL:**

- I. DIGITAL - Os signatários do processo (Empresário, Titular, Sócios, Administradores, Diretores, representantes) assinam o Ato a ser registrado utilizando seus próprios certificados digitais (e-cpf - A1 ou A3) e/ou certificado digital em nuvem e/ou a assinatura avançada (ouro ou prata) gratuita do portal gov.br.
- II. DIGITAL por PROCURAÇÃO - Os signatários do processo (Empresário, Titular, Sócios, Administradores, Diretores, representantes, etc.) concedem procuração a terceiros ou a um dos membros do QSA para assinar o Ato a ser registrado com certificado digital (e-cpf - A1 ou A3) e/ou certificado digital em nuvem e/ou a assinatura avançada (ouro ou prata) gratuita do portal gov.br. Nesta situação será obrigatório constar o Procurador na FCN na lista dos representantes, assim como no preâmbulo e no fecho do processo, além de ser necessário anexar ao processo a Procuração (pública ou particular) contendo poderes para a prática do Ato. Se procuração apenas para o Ato, a data de início e data de fim de mandatos deve ser iguais a (data da assinatura do ato). Sócio(s) residente(s) ou domiciliado(s) no exterior poderá conceder procuração a pessoa residente e domiciliada no Brasil, desde que em processo autônomo. A procuração outorgada ao seu representante no Brasil não poderá ser para representar apenas para o Ato.

**DIGITALIZADO** – Atos já autenticados por outras Juntas Comerciais ou por Cartório ou ainda Publicações da Sociedade poderão ser digitalizados e o Contador ou Advogado poderá declarar a autenticidade do documento sob sua responsabilidade e o protocolar utilizando o seu Certificado Digital no SIMPLIFICAES (e-cpf - A1 ou A3) e/ou certificado digital em nuvem. Nesta hipótese não é necessário anexar procuração. Além do Ato a ser arquivado, o responsável por protocolar o processo (Contador ou Advogado) deverá digitalizar e anexar cópia da sua Carteira profissional (cópia simples).

**Observações:**

1. O profissional (CONTADOR OU ADVOGADO) que declara a autenticidade NÃO PODERÁ fazer parte do QSA.

2. Poderá ser protocolado ato/digitalizado desde que não possa ser gerado no formato nato digital e relativo aos seguintes eventos (conforme art. 2º da resolução 03/2021 disponível no site da JUCEES no menu Legislação:

- a) Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário
- b) Inscrição de transferência de sede de outra UF;
- c) Conversão em Sociedade Civil/Sociedade Simples para a JUCEES;
- d) Incorporação, Fusão, Cisão parcial, Cisão total (Inclusive anexos);
- e) Publicação de Atos da Sociedade;
- f) Procuração Pública ou particular;
- g) Revogação de Procuração Pública ou particular;
- h) Certidão de emancipação;
- i) Comunicação de extravio de instrumento de escrituração;
- j) Carta de exclusividade;
- k) Carta de Renúncia;
- l) Pedido de reconsideração, Recurso ao Plenário e Recurso ao DREI;
- m) Escritura de emissão de debêntures;
- n) Aditamento de escritura de emissão de debêntures;
- o) Abertura de filial autorizada a funcionar no País;
- p) Nacionalização;
- q) Modificações posteriores a autorização para funcionamento no País.

**Manual completo com orientações para processo digital, na página abaixo:**

[https://jucees.es.gov.br/Media/Jucees/Manuais%20e%20Procedimentos/Tutoriais/Assinatura\\_Digital\\_v1-1.pdf](https://jucees.es.gov.br/Media/Jucees/Manuais%20e%20Procedimentos/Tutoriais/Assinatura_Digital_v1-1.pdf)